



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

**LEI Nº 449/2000.**

**PUBLICADO**

Em, 22 / 12 / 2000

N.º 256

Notícia Local.

Autoriza ao Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial, para a construção e reforma do sistema de abastecimento de água em Sampaio Correia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a proceder por Decreto, a abertura dos Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 530.595,25 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), para atender as despesas referentes à construção e reforma do sistema de abastecimento da água em Sampaio Correia.

Programa de Trabalho / Unidade Orçamentária	Título	Origem dos recursos	Elemento de Despesas	Valor R\$
0204.13764481.029	Construção e reforma do sistema de abastecimento da água em Sampaio Correia.	Ministério da Saúde (Convênio).		530.595,25
<b>T O T A L</b>				530.595,25

**Art. 2º** - A presente autorização legislativa, vem regularizar os repasses em favor do Município, de Dotações Orçamentárias do Orçamento de 2.000, de que trata a lei federal nº 4.320/64, que disciplina a matéria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de agosto de 2000.

  
**DALTON BORGES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal